



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉDITO SU
PLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 2.000.000,00(DOIS
MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-/
ções que lhe confêre o Artigo 21 da Lei 3253 de 06 de janeiro de 1972 de
acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/87 de 31 de a
gosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde o crédito su
plementar no valor de Cz\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)para re
forço da seguinte Dotação orçamentária.

08 Secretaria de Saúde
08.01 Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.17 Construção do Hospital Geral Municipal
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
CZ\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto co
rerrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal